

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 075/2019 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **SEVERINO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 239-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, lotado na Secretaria de Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.687.935 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.727.114-34, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MAURISON DA COSTA GOMES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 2950/3



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDOR: SEVERINO FERREIRA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 239-1

CARGO: Auxiliar De Serviços Gerais II.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	1.539,19	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (34%)	523,32	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Insalubridade (30%)	461,76	LEI Nº. 6.514/77 no art.192	LEI Nº. 6.514/77 no art.192
Total	2.524,27		Art. 3º da EC 47/2005 CF/88


MAURISON DA COSTA GOMES
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 2950/3